



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Procuradoria-Geral e Assessoria Jurídica

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Ofício nº 19/2024 PGM

Assunto: Veículo abandonado no Bairro Santo Antônio.

Excelentíssimo Senhor,

**FÁBIO PEREIRA VIEIRA,**

Presidente da Câmara de Vereadores,

LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para responder ao requerimento subscrito pelo Vereador Fábio Junior da Silva, a respeito da possível retirada de um veículo abandonado na Rua Wanderley Moreira campos, no Bairro Santo Antônio.

Comunico que já foi enviado um memorando ao Setor de Supervisão de Fiscalização e Licenciamento solicitando uma vistoria no local onde se encontra o veículo.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Lima Duarte, 10 de abril de 2024.

**PEDRO VÍTOR OLIVEIRA SOUZA**  
Procurador-Geral do Município  
OAB/MG 204.851

Recebido em:	10/04/24
Às:	15 : 46 horas.
Assinatura:	



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Memorando nº 61/2024.

Lima Duarte, 09 de abril de 2024.

Assunto: Solicitação (Faz).

Prezados,

Cumprimentando cordialmente, venho, através deste, solicitar que seja providenciado o que segue.

A indicação nº31/2024SC, realizada em 08/04/2024, em nome de Fábio Júnior da Silva, solicita a retirada de um veículo que está abandonado na Rua Wanderley Moreira Campos, no Bairro Santo Antônio.

Deste modo, solicita providências nos termos da Lei nº1.841/2017 que dispõe sobre remoção de veículos, carcaças e pequenas embarcações aquáticas, abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública, que sejam realizadas as medidas necessárias para a retirada do veículo em questão.

Em anexo, segue cópia da indicação realizada pelo Vereador Fábio Júnior da Silva.

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispor, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
PEDRO VITOR OLIVEIRA SOUZA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/MG 204.851

À Supervisão de Fiscalização e Licenciamento  
Lima Duarte – MG.

Recebi em

09/04/24

Peixoto